



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal de Serviço Eletronica NFS-e

Número do RPS	Número da nota 423
Data da emissão da nota 02/09/2022 07:23:17	
Data do fato gerador 02/09/2022 07:23:17	
Código de verificação YX9ZJIG0F	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KINGS BOUTIQUE HOTEL
 Nome/Razão social: KINGS HOTEL LTDA
 CPF/CNPJ: 34.892.565/0001-42 Inscrição municipal: 100001091
 Endereço: R PROFESSOR ISMAR DUTRA NAVARRO Número: 100 Bairro: SOSSEGO CEP: 27660-000
 Complemento:
 Município: Rio das Flores UF: RJ
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual: Telefone: (24) 2458-6205
 Celular: (24) 98882-2523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MARCELO CARLERO FARIA GARCIA
 CPF/CNPJ: 088.684.297-21 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço:
 Complemento:
 Município: UF:
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Hospedagem 01/09/22 - 02/09/22	250,0000	1,0000	250,0000	250,00x2,00 =	5,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	250,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 250,00			Valor líquido = R\$ 250,00		

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	250,00	5,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Rio das Flores

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 208 de 21/12/2011. PROCON-RJ - Tel 151-Rua da Ajuda, 5 (sub solo) - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-000CO. DECON ALERJ - Tel 0800 282 7060 - Rua 1º de Março, s/nº - Palácio Tiradentes 4º gabinete 409 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20070-000
 Situação NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33,62 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,30 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade